



**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS** (artº 6º RTTMA)

**Identificação do requerente** (todos os campos são de preenchimento obrigatório)

Entidade \_\_\_\_\_

Nome de contacto \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CC/BI nº \_\_\_\_\_ NIF/NIPC \_\_\_\_\_ Telef. \_\_\_\_\_ Tlm \_\_\_\_\_

Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

**Vem requerer isenção de pagamento das seguintes taxas municipais:**

- 1 - RECINTOS PARA ESPETÁCULOS** (Recinto de diversão provisória)  
Este licenciamento requer em simultâneo, emissão de Licença Especial de Ruído
- 2 - DIVERTIMENTOS PÚBLICOS COM OU SEM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO / ITINERANTES**  
Este licenciamento requer em simultâneo, emissão de Licença Especial de Ruído
- 3 - PROVA / MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA / OUTRAS ATIVIDADES QUE AFETEM O TRÂNSITO**  
Este licenciamento requer em simultâneo, emissão de Licença Especial de Ruído
- 4 - ESPECIAL DE RUÍDO**  
(exemplos: casamentos, provas de surf, de atletismo ou outras, cuja jurisdição territorial pertença a outra entidade)
- 5 - OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESPAÇO PÚBLICO**
- 6 - FILMAGENS / SESSÕES FOTOGRÁFICAS**  
Este licenciamento pode necessitar de emissão de Licença Especial de Ruído

Declaração	Sim	Não
- A ocupação temporária do espaço público cumpre o prazo de entrada de 10 dias de antecedência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Nas atividades com necessidade de licenciamento de funcionamento de recinto cumpre o prazo de 10 dias úteis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- A afixação ou inscrição de mensagens publicitárias cumpre o prazo de entrada de 10 dias de antecedência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Nas provas e manifestações desportivas ou outras atividades que afetem o trânsito cumpre os 30 dias de antecedência ou os 60 dias caso decorram em mais de um Concelho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Declaração</b>		
Declaro que tomei conhecimento que a não apresentação dos documentos em falta terá como consequência a não apreciação do pedido.		
Almada, _____	O requerente _____	



Área reservada aos serviços	
O funcionário verifica o processo e aconselha o requerente a não entregar o mesmo sem que esteja completo.	
Almada, _____	O assistente técnico _____

<b>Documentos obrigatórios</b>
1. Requerimento
2. Apresentação do documento de identificação do requerente e NIF (em função da qualidade)
3. Cópia dos estatutos da entidade requerente
4. Cópia da publicação em Diário da República ou documentação de reconhecimento oficial relativa à sua natureza jurídica como pessoa de utilidade pública, IPSS (Registo na Direção geral de Segurança Social) ou sem fins lucrativos
5. Documentação comprovativa de situação perante a Autoridade Tributária